

**Debates sobre tuberculose na TV**

Terá início na próxima segunda-feira, pela TV-Cultura, Canal 2, a Semana de Debates Sobre Tuberculose, promovida pela Chefia

**Segunda-feira o 1.º Paiol de Tela**

Com a presença dos srs. Hugo de Almeida Leme e Antônio José Rodrigues Filho, respectivamente ministro e secretário da Agricultura, realizar-se-á, na próxima segunda-feira, às 13 horas, na Estação Experimental de Ribeirão Preto, a instalação simbólica do 1.º paiol de tela no Estado.

O acontecimento marcará o início da participação de São Paulo na Campanha Nacional do Paiol de Tela, promovida pelo Ministério da Agricultura, e será precedida por uma reunião, durante a qual os técnicos do Escritório Técnico de Agricultura (ETA) e da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo esclarecerão agrônomos e agricultores sobre o novo processo, prático e econômico, de armazenamento de milho na Fazenda. Outra reunião, com idêntica finalidade está programada para o dia imediato, no mesmo local, e nos dias 21 e 22 do corrente mês, o encontro dar-se-á no Centro de Treinamento Rural de Ipanema, em Sorocaba.

Um convênio de comercialização entre o Ministério da Agricultura e o USAID, proporcionará financiamento aos particulares interessados em construir paióis de tela em suas propriedades.

A participação da Secretaria da Agricultura nessa campanha de âmbito nacional, é mais uma atuante ação da "Operação Fatura", que vem sendo desenvolvida pelo Governo de São Paulo.

da Televisão Escolar, com a colaboração da Divisão do Serviço de Tuberculose da Secretaria da Saúde, e outras entidades de serviço público. Os programas terão lugar de 18 a 22 do corrente, das 10 às 11 horas, fazendo parte dos Cursos de Extensão Cultural ora promovidos por aquele órgão da Secretaria da Educação.

É o seguinte o temário a ser desenvolvido nesse importante empreendimento de educação sanitária, com os respectivos participantes:

Dia 18 — Combate à Tuberculose no Estado de São Paulo, pelo dr. Horácio Gonçalves de Lima Pereira, diretor substituto da Divisão do Serviço de Tuberculose, e dr. Mário de Melo Faro, responsável pelas Unidades Móveis de Abreugrafia, da mesma Divisão.

Dia 19 — O Papel do Médico no Combate à Tuberculose, pelo dr. Bruno Quilice, diretor dos dispensários da Divisão de Tuberculose;

Dia 20 — O Papel da Enfermeira de Saúde Pública no Combate à Tuberculose, com as enfermeiras Seiko Hasegawa, enfermeira de saúde pública, Maria de Lourdes Locato, da Escola Paulista de Medicina, e Lygia Silveira, educadora sanitária, do Dispensário da Escola Paulista de Medicina.

Dia 21 — O Papel da Enfermeira Hospitalar no Combate à Tuberculose, com as enfermeiras Irma Maria Alaide da Visitação e Maria de Lourdes Locato.

Dia 22 — Reabilitação em Tuberculose, com o dr. Fécicles Pereira da Silva, assistente técnico da diretoria da Divisão do Serviço de Tuberculose, Neonor Lira, terapeuta ocupacional da Divisão do Serviço de Tuberculose, e a aluna da enfermeira Maria de Lourdes Locato.

**Reconhecimento de Escolas Normais**

O diretor-geral do Departamento de Educação, designou o prof. Ivã Cardoso Malta para presidente da Comissão de Reconhecimento de Escolas Normais, que funciona na Praça da Sé, n.º 108, 5.º andar, sala 510.

**Política energética do... (Conclusão da 1.ª pag.)**

Dirigindo ainda vibrantes elogios à política energética do Governador Adhemar de Barros e à atuação do Sr. Paulo Lauro, Diretor-Presidente da BELSA, o Deputado Silveira Sampaio teceu considerações sobre as amplas possibilidades de progresso, que se abriram para o Ponta! do Paranapanema, com a inauguração da rede distribuidora, que oferece tensão de 33.000 volts numa extensão de 61.500 metros.

**Governador jantou com jornalistas americanos**

O Governador Adhemar de Barros recepcionou ontem à noite, com um jantar, 47 proprietários de jornais norte-americanos que se encontram em visita a São Paulo.

Na ocasião o chefe do Executivo paulista palestrou com os visitantes, aos quais expôs os principais problemas do Estado e do País, após a revolução de 31 de março. Mostrando-se confiante no futuro, o Governador salientou estar assegurada a retomada do desenvolvimento econômico e social. Respondeu igualmente a várias indagações dos jornalistas visitantes, que se mostram admirados com o ritmo de trabalho que domina São Paulo, não o diferenciando em nada dos países considerados desenvolvidos.

O Governador Adhemar de Barros expressou igualmente sua satisfação pela ajuda externa, particularmente a americana, a qual, segundo declarou, nos permitirá vencer mais rapidamente as dificuldades que entravam o desenvolvimento econômico e social.

**FERROVIÁRIO VAI RECEBER DIA 18 OS 20 MILHÕES**

O secretário da Fazenda, sr. José Adolpho da Silva Gordo, informou, ontem, nos Campos Eliseos, que seguirá segunda-feira próxima para Avaré, a fim de entregar pessoalmente o prêmio maior de 20 milhões de cruzeiros do último sorteio do "Talão da Fortuna". Como se sabe, o felizardo é o sr. Sebastião Barbosa, modesto funcionário da Estrada de Ferro Sorocabana, residente naquela cidade.

Xavanês, inclusive instalações de transformação e transmissão, exigirão, ainda a partir do corrente ano, a inversão de 22,5 milhões de dólares e mais 30 bilhões e 830 milhões de cruzeiros, estes já objeto de créditos aprovados pela Assembleia.

**AGRADECIMENTO**

Ainda durante seu contato com o Chefe do Executivo, o Prof. Otto Cyrillo Lehmann, que também exerce a presidência da CELUSA, deu-lhe ciência do seguinte telegrama recebido do Governador de Mato Grosso, Sr. Fernando Corrêa da Costa:

"Sou muito grato pelas gentilezas recebidas durante minha recente visita a Urubupungá e quero manifestar minha satisfação em verificar o entusiasmo do ilustre amigo pela magnífica obra que, certamente, marcará a administração do Governador Adhemar de Barros".

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandyck Freitas — Gerente: Gabriel Greco  
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral**Telefones**

Diretoria . . . . .	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência . . . . .	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria . . . . .	36-2764	Manutenção . . . . .	36-6184
Expediente . . . . .	36-7931	Material . . . . .	36-2587
Secção do Pessoal . . . . .	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação . . . . .	34-5810	Oficina do Jornal . . . . .	36-2552
		Oficina de Obras . . . . .	36-2598

**Venda avulsa**

NÚMERO DO DIA . . . . . Cr\$ 80  
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE . . . Cr\$ 100

**Assinaturas**

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b>	<b>DIÁRIO DA JUSTIÇA</b>
Anual . . . . . Cr\$ 10.000	Anual . . . . . Cr\$ 8.000
Semestral . . . . . Cr\$ 5.000	Semestral . . . . . Cr\$ 4.000

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

**US\$ 22,5 MILHÕES, DO BANCO. . .**

(Conclusão da 1.ª pag.)  
De acordo com os orçamentos recentemente atualizados, as obras de

**Conclusão de obras escolares**

O Sr. Domingos Felix Facchini, diretor executivo do F.E.C.7. — Fundo Estadual de Construções Escolares, informou ontem que, em cumprimento a plano de expansão de construções escolares, elaborado por determinação do Governador Adhemar de Barros, serão reencetadas e dinamizadas as obras escolares em curso, para serem entregues dentro de pouco tempo.

Informou também que já em princípios de março será entregue uma parte do edifício destinado ao Ginásio Estadual "Zuleica de Barros Martins Ferreira", na Vila Pompéia, concluindo-se inteiramente as obras no 2.º semestre do ano.

Ainda durante seu contato com o Chefe do Executivo, o Prof. Otto Cyrillo Lehmann, que também exerce a presidência da CELUSA, deu-lhe ciência do seguinte telegrama recebido do Governador de Mato Grosso, Sr. Fernando Corrêa da Costa:

"Sou muito grato pelas gentilezas recebidas durante minha recente visita a Urubupungá e quero manifestar minha satisfação em verificar o entusiasmo do ilustre amigo pela magnífica obra que, certamente, marcará a administração do Governador Adhemar de Barros".

**Pintura e Inglês pela TV**

Aulas de iniciação de Pintura e Inglês serão apresentadas pela TV-Paulista, Canal 5, no quadro dos Cursos de Extensão Cultural ora em realização pela Chefia da Televisão Escolar, aos sábados e domingos, nos horários do Curso de Madureza, por aquela emissora, além dos demais levados a efeito pela TV-Cultura, Canal 2, das 17 horas em diante, diariamente.

As aulas de Pintura, a cargo da profa. Fernanda Ferracini Milani, titular de Artes Plásticas daquele órgão da Secretaria da Educação e da Escola de Arte da Fundação "Armando Alvares Penteado", serão dirigidas aos "pintores de domingo", isto é, aos dilettantes interessados no traço, nos pincéis e nas tintas como entretenimento de fim-de-semana. Terá início amanhã, a contar das 9.30 horas, continuando nos dois sábados seguintes, dias 26 e 30, a partir das 16 horas.

Já as aulas de Inglês, ministradas por sr. Pearson, da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, e

divididas em dois cursos — para os principiantes e para os iniciados — começarão em fevereiro, também pelo Canal 5.

Hoje, sábado, as 16 horas, no Canal 5, haverá apresentação e entrevista com ambos os docentes, presentes outras personalidades, inclusive Mr. Binnes, diretor da SBCI, entidade sob cuja responsabilidade serão realizados ambos os cursos.

**ADMISSÃO A ESCOLA TÉCNICA**

A Secretaria da Escola Técnica Industrial de São Bernardo do Campo (Av. Pereira Barreto, 400, naquela cidade), receberá até o próximo dia 29, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, inscrições para os próximos exames de admissão.

Os candidatos habilitados terão aulas diariamente, das 7 às 18 horas, almoçando na própria escola.

**A TOS LEGISLATIVOS**

LEI N. 8.651, DE 15 DE JANEIRO DE 1965

Dispõe sobre criação de cargos de Delegado de Polícia Substituto e dá outras providências

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — São criados, na Tabela I, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, 99 (noventa e nove) cargos de Delegado de Polícia Substituto, referência "55".

Artigo 2.º — Vetado.

Artigo 3.º — Ficam elevados à referência "55" os vencimentos dos atuais cargos de Delegado de Polícia Substituto, referência "44".

Artigo 4.º — Os cargos de Delegado de Polícia Substituto serão lotados nas Delegacias Auxiliares da 2.ª, 3.ª e 7.ª Divisões Policiais, sendo os seus ocupantes classificados nas Delegacias Regionais de Polícia, de acordo com a necessidade do serviço.

Parágrafo único — Os ocupantes dos cargos referidos neste artigo não farão jus ao recebimento de diárias, quando designados para responder pelo expediente das diversas delegacias de polícia.

Artigo 5.º — Para atender à despesa decorrente dos artigos anteriores, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, à Secretaria da Segurança Pública, créditos até o limite de Cr\$ 120.000.000 (cento e vinte milhões de cruzeiros), suplementares às verbas próprias do orçamento.

Parágrafo único — O valor dos créditos referidos neste artigo será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 6.º — Vetado.

Artigo 7.º — Vetado.

Artigo 8.º — Vetado.

Artigo 9.º — Vetado.

Artigo 10 — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 11 — Vetado.

Artigo 12 — Vetado.

Artigo 13 — Vetado.

Artigo 14 — Vetado.

Artigo 15 — Vetado.

Artigo 16 — Serão apostilados pelo Secretário da Segurança Pública, para os efeitos da presente lei, os títulos dos ocupantes por ela abrangidos.

Artigo 17 — Vetado.  
Artigo 18 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, (...vetado...).

Artigo 19 — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de janeiro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
Candido Nogueira Sampaio

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de janeiro de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N. 8.652, DE 15 DE JANEIRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a comparecer como interveniente na escritura pública de constituição da Fundação Caio Pinto Guimarães e dá outras providências O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a comparecer como interveniente no ato da escritura pública de constituição da Fundação Caio Pinto Guimarães com sede e fóro na cidade de Campinas, neste Estado, anuindo aquele objetivo desde que desse instrumento público fique expresso que aquela Fundação tem por objetivo proceder estudos sobre o projeto e execução da construção da Cidade Universitária, que será destinada à Universidade de Campinas em regime de comodato, pelo espaço de tempo de 99 (noventa e nove) anos, findo o qual todas as obras construídas ficarão fazendo parte do patrimônio da Universidade.

Artigo 2.º — Vetado.

Artigo 3.º — Vetado.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 4.º — O Poder Executivo concederá subvenção à Fundação Caio Pinto Guimarães, durante 15 (quinze) anos, (...vetado...) destinada às obras de construção da Cidade Universitária de Campinas.

Parágrafo único — Vetado.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Artigo 6.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 15 de janeiro de 1965.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Ernesto de Moraes Leme

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 15 de janeiro de 1965.

Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto.